



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ef. 187

ACEITO EM 11 / 01 /2016
APROVADO EM 22 / 03 /2016
REJEITADO EM / /2016
ARQUIVO

ATA
9536
9564

10

INDICAÇÃO 325 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 414 /2016

EM 07/01/2016

Exmo. Senhor Presidente

Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa na forma regimental, reitero a indicação de numero 163/2015 e processo 227/2015 para que o **Executivo Municipal e a Câmara Municipal do Rio Grande estudem a viabilidade de implantação do Vale-Alimentação extra no mês de dezembro para os servidores.**

**Justificativa:** Solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação, seguindo o exemplo da CORSAN, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Câmara Municipal de Itajubá/MG, que concedem aos seus servidores o referido Vale-Alimentação Extra, sempre no mês de dezembro.

Vereador Flávio Vigilante

Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO
_____
Presidente